



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP N.º 29/2023(*)

Designa membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, notadamente o disposto em seu art. 26, §1º, II;

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT6-GP n.º 71/2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT),

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados(as) para compor o Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), além dos membros previstos nos incisos I a IV do artigo 2º do ATO TRT6-GP n.º 71/2023:

I - César Augusto Mendonça de Carvalho - servidor lotado na Divisão de Sistemas Administrativos;

II - Isídio Cláudio Coelho Neto - servidor lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - Carlos Eduardo Barroso de Moraes Bacalhau - servidor lotado no Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal;

IV - Adilson Silva Andrade Júnior - servidor lotado na Coordenadoria de Sistemas;

~~V - Fernando de Melo e Silva Viveiros - servidor lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas; (Excluído pela PORTARIA TRT6-GP N.º 91/2024 - DEJT 28/02/2024)~~

V- Luiz Antonio Accioly Perrelli, servidor lotado no Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP, unidade vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas; (Incluído peoa Ato TRT6-GP N.º 138/2024 - DEJT 21/03/2024)

VI - Alexsandra Monteiro da Silva - servidora lotada na Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais.

VII – Camila Villa-Chan Pereira Charifker - servidora chefe do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas. *(Acréscido pela PORTARIA TRT6-GP N.º 192/2023 – DEJT 24/04/2023)*

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 1º de fevereiro de 2023.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região

(*) Republicada pela PORTARIA TRT6-GP N.º 192/2023 – DEJT 24/04/2023

(*) Republicada pela PORTARIA TRT6-GP N.º 91/2024 – DEJT 28/02/2024

(*) Republicada pelo ATO TRT6-GP N.º 138/2024 – DEJT 21/03/2024